

**REQUERIMENTO Nº \_\_/\_\_/2015**

**(Do Sr. Deputado Alexandre Baldy)**

**Comissão de Finanças e Tributação**

**Senhora Presidente**

**Deputada Soraya Santos**

Com fundamento no § 1º o art. 108 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (Lei 13.080, de 02 de janeiro de 2015), requeiro a Vossa Excelência que solicite ao Ministério da Fazenda o impacto orçamentário e financeiro mensal em 2016 e anual em 2017 e 2018 do Projeto de Lei **344/2015**, considerando 1º de janeiro de 2016 a data de início dos efeitos das referida proposição após sua transformação em lei.

**JUSTIFICAÇÃO**

Fui designado relator do Projeto de Lei listado acima no âmbito da CFT, sendo o cálculo do impacto orçamentário e financeiro necessário para atendimento ao disposto nos arts. 14 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e do artigo 108 da LDO/2015.

Somente em posse dessas informações será possível buscar a fonte de compensação da ação pretendida de forma a resguardar as finanças públicas da União.

Sala da Comissão, em      de setembro de 2015.

**Deputado Alexandre Baldy**

**PSDB-GO**